

PUBLICADO DOC 05/05/2007

PARECER 1470/2005 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 162/04.**

De autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, o presente projeto obriga a Prefeitura Municipal a publicar no Diário Oficial do Município a relação de crianças, na idade de zero até seis anos e onze meses, inscritas para ocupar vaga nas creches municipais e na rede conveniada com o Município, bem como o nome do responsável por cada criança.

De acordo com a justificativa, objetiva-se garantir a transparência na divulgação do resultado da seleção das crianças que ocuparão vagas nas unidades educacionais mencionadas, evitando a exploração política das vagas existentes.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que o projeto em análise reveste-se de elevado interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 30/11/05.

Agnaldo Timóteo – Presidente

Juscelino Gadelha – Relator

Atilio Francisco

Carlos Giannazi

João Antonio